



☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>10 / 05 / 2021</u> <u>15ª Sessão ordinária</u>	

MOÇÃO Nº 167/2021

De Congratulações aos funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As Câmaras Municipais possuem três funções básicas, como é de conhecimento dos nobres pares: a primeira é a função legislativa, que consiste na elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do Município; a segunda é a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. Por fim, há as funções administrativas restritas à organização interna da Casa de Leis, que dizem respeito à sua organização interna, ao seu quadro de pessoal e aos seus serviços auxiliares. E é dessa última que vimos nos pronunciar diante deste Egrégio Plenário.

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque conta com uma história quase bicentenária (completará 189 anos em 10 de julho deste ano). Atualmente, conta com um quadro de mais de duas dezenas de profissionais, que mescla experiência e juventude, entre servidores efetivos, comissionados e estagiários.

Um maquinário saudável é aquele em que cada engrenagem cumpre rigorosamente um papel específico em sintonia com o ritmo das outras. Assim é a Câmara de São Roque: tal fato se revela na satisfação com que vereadores e ex-vereadores desta Casa de Leis se referem ao serviço prestado por todos seus colaboradores. O equilíbrio da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Coordenadoria Administrativa, a presteza da Coordenadoria Legislativa, a eficiência da Gerência de Recursos Humanos, a eloquência da Gerência de Comunicação Institucional, a precisão da Gerência Financeira, a perícia da Gerência de Tecnologia de Manutenção, o rigor da Assessoria Jurídica, a diligência do setor de Comissões, a visão de todo da Controladoria, além dos serviços de limpeza e portaria — todas as qualidades desses setores se unem harmoniosamente na missão de prover aos nobres edis o substrato ideal para que esta Câmara possa, de fato, cumprir seu objetivo último, que é o de servir à população são-roquense.

Ante o exposto, **Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Que da presente seja dada ciência a **Igor dos Santos Poltronieri Mascarenhas, Joilson de Almeida Machado, Luis Carlos Romano, Madeli de Fátima Figueira, Maria das Graças Siegl, Mauracy Moraes de Oliveira, Mauricio Carlos Rosa dos Santos e Michele Aparecida de Barros**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
4 de maio de 2021.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 04/05/2021 - 11:24 4950/2021/AO